

Desenno Kadiweu - MS

Brasília, 09 de novembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 11 – p. 1

SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	01
Corregedoria	01
Coordenação Regional Nordeste II	02
Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT	

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 395/CGGP, de 07 de novembro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000328/2005-58, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de janeiro de 2017, ao servidor GERALDO DUARTE FERREIRA, Técnico em Comunicação Social, NS-S-III, matrícula nº 0446625, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 178/CORREG, de 07 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 8620.061229/2013-58., resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 98/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14/07/ 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 17/07/2017, prorrogada pela Portaria nº 133/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06/09/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 179/CORREG, de 07 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 8620.019559/2017-74, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades funcionais mencionadas no processo acima epigrafado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores Isaac Newton Borges Ferreira, Coordenador de Assuntos Disciplinares, matrícula SIAPE nº 3071226 e Maria Helena Tenório do Nascimento, matrícula SIAPE nº 0443194, lotados na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a pertinente Comissão de Sindicância.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 09 de novembro de 2017.

indígenas.

Boletim de Serviço da Funai - Número 11 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTARIA Nº 016/2017/CR-NE-II/FUNAI, de 06 de novembro de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, nomeado pela Portaria nº 944/PRES, de 08 de setembro 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, Matrícula SIAPE n° 1098070 e CPF n° 499.153.044-04 e ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n° 0443236 e CPF n° 527.910.256-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato n° 081/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, CNPJ 07.187.088/0001-41, para prestação de serviço de limpeza e manutema do prédio sede da CR Nordeste II, localizado à Rua Gervásio de Castro, n° 053, Bairro Benfica, Fortaleza/CE.

Art.2°. Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF nº 269.808.433-20, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3°. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, convalidando-se os atos dos fiscais realizados a partir do momento da assinatura do termo de indicação.

LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO

Coordenador Regional Nordeste II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 25 / ANO: 2017

PROCESSO Nº				OFÍCIO DPT Nº				
08620.003450/2017-15.				950/DPT/2017				
NOME DO(S) INTERESSADO(S)				CPF/CNPJ:				
OLEOVEG S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS				01.152.664/0001-39				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)				CEP		UF		
RODOVIA BR 369, KM 81,9 - CAIXA POSTAL 107 - CURITIBA					86300-000 PR			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S) UF		SUPERFÍCIE (ha)					
FAZENDA MATA LINDA	QUERÊNCIA MT		3.649,6278 (registrada)					
CARTÓRIO/COMARCA M			UNICÍPIO(S)		ESTADO(S)			
1° TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FÉLIX D			FÉLIX DO	ARAGUAIA MT				
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº		FOLHA/	FOLHA/FICHA(S) N		DATA		
12.987	2-RG 01		01			24/04/2014		
RESPONSÁVEL TÉCNICO ATRIBUIÇÃO				ROFISSION	AL			
ALEXANDRE MAGNO GOMES DE LIMA			TÉCNICO EM AGRIMENSURA					
REGISTRO NO CREA Nº ART. Nº								
029108/D/MT		2158063						
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a								

AZELENE INÁCIO – Diretora DPT FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 09 de novembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 11 – p. 3

